RIO PARANÁ ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.096.269/0001-19
NIRE 35.300.481.135

Ata da 64ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 11 de novembro de 2026

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 (onze) de novembro de 2026, às 15h00 horas, via *Microsoft Teams*, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4° andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião convocada conforme o Estatuto Social da Companhia, presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. Evandro Vasconcelos e Sr. Márcio José Peres.

III. **MESA:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Presidente; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

IV. **ORDEM DO DIA:**

(i) Revisão, discussão e aprovação das informações contáveis intermediárias da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2026, conforme aprovadas pela Diretoria na 37ª Reunião de Diretoria, realizada em 05 de novembro de 2026, após revisão da auditoria independente;

(ii) Aprovação das atualizações das políticas de Atos e Fatos Relevantes e Transações com Partes Relacionadas da Companhia;

(iii) Aprovação da alteração do limite de contratação da Companhia para os anos de 2027 em diante.

(iv) Ratificação da aprovação da celebração, pela Companhia, no terceiro trimestre de 2026, de contratos de qualquer natureza, bem como de quaisquer documentos deles decorrentes, com valor global superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

(v) Ratificação da aprovação da celebração, pela Companhia, no terceiro trimestre de 2026, de contratos de compra e venda de energia.

V. **DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião via vídeo conferência mediante plataforma eletrônica *Microsoft Teams*. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia:

(i) Foram enviados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, Diretor Financeiro da Companhia, as informações contábeis intermediárias da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2026, aprovadas pela Diretoria na 37ª Reunião de Diretoria, após revisão da auditoria independente, comparando os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos enviados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer

LetsSign ff0fa5dd-9949-48b3-ba2a-a1a577e63602 - Para confirmar as assinaturas acesse https://app.letssign.com.br/e-sign/verify-by-file
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, 10º, §2.

ressalva a fazer. Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente.

(ii) Em seguida, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, aprovaram as atualizações das políticas específicas da Companhia de Atos e Fatos Relevantes e Transações com Partes Relacionadas, em substituição às anteriormente vigentes.

(iii) Na sequência, os Conselheiros de Administração aprovaram a recomendação da área de Risco e Portfólio da Companhia, com base na tendência dos preços de mercado associados à situação e às perspectivas hidrológicas, em alterar o limite do nível de contratação para os anos de 2027 e 2028 conforme detalhado em material suporte anexo apresentado na reunião. Na sequência, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão do Anexo I ("Anexo I") e do porcentual deliberado da presente Ata na versão a ser registrada perante a Junta Comercial bem como a ser publicada e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, conforme legislação aplicável, tendo em vista a existência de informações sensíveis e confidenciais de condução dos negócios da Companhia.

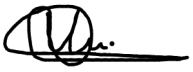
(iv) Por conseguinte, os Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes, ratificaram a aprovação da celebração, pela Companhia, no terceiro trimestre de 2026, dos contratos de qualquer natureza, bem como de quaisquer documentos deles decorrentes, com valor global superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme detalhados em material de suporte apresentado na reunião ("Anexo II"). Na sequência, os Srs. Conselheiros autorizaram a supressão do Anexo II, tendo em vista a presença de informações sensíveis e confidenciais.

(v) Por fim, os Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes, ratificaram a aprovação da celebração, pela Companhia, no terceiro trimestre de 2026, dos contratos de compra e venda de energia, conforme detalhados em material de suporte apresentado na reunião ("Anexo III"). Na sequência, os Srs. Conselheiros autorizaram a supressão do Anexo III, tendo em vista a presença de informações sensíveis e confidenciais.

VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Membros do Conselho de Administração**: Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Sr. Evandro Vasconcelos e Sr. Márcio José Peres.

(certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.)

São Paulo, 11 de novembro de 2026.



Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Secretário

LetsSign ff0fa5dd-9949-48b3-ba2a-a1a577e63602 - Para confirmar as assinaturas acesse https://app.letssign.com.br/e-sign/verify-by-file
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, 10º, §2.

DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, os membros da Diretoria da **RIO PARANÁ ENERGIA S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 23.096.269/0001-19, com sede na Rua Funchal, nº 418, 4º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.09.2026; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.**, auditores independentes da Companhia, relativamente às demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.09.2026.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva
Presidente do Conselho de Administração

LetsSign ff0fa5dd-9949-48b3-ba2a-a1a577e63602 - Para confirmar as assinaturas acesse https://app.letssign.com.br/e-sign/verify-by-file
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, 10º, §2.

LetsSign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília

Última atualização em 11/11/2026, 16:38:10

RPESA_RCA 64_2026.11.11_VJ

Documento número ff0fa5dd-9949-48b3-ba2a-a1a577e63602
Requisitante: Stephanie (stephanie.dutzmann@ctgbr.com.br)

Assinaturas

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Assinou como Secretário



Eventos do documento

11/11/2026, 16:38:10
Processo de assinatura concluído no documento número ff0fa5dd-9949-48b3-ba2a-a1a577e63602

11/11/2026, 16:38:10
Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira Assinou como Secretário. E-mail: oscar.vieira@ctgbr.com.br (via token); Assinatura Manuscrita; CPF: 219.941.828-65; Data de nascimento 25/05/1981; Endereço de IP: 157.167.132.180; O usuário não compartilhou a localização

11/11/2026, 16:09:44
Operador com e-mail stephanie.dutzmann@ctgbr.com.br na conta 01d32a38-87cd-4286-8651-2805c710ac73 adicionou na lista de assinatura oscar.vieira@ctgbr.com.br, para assinar no papel de Secretário, autenticado por e-mail; assinatura manuscrita; CPF; data de nascimento; endereço de IP

11/11/2026, 16:09:44
Operador com e-mail stephanie.dutzmann@ctgbr.com.br na conta 01d32a38-87cd-4286-8651-2805c710ac73 criou este documento número ff0fa5dd-9949-48b3-ba2a-a1a577e63602

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL
Hash do documento original (SHA256): b73f59d38f94f3a4722f7f4ffa54887d4fe5254a24735aecbb751445f081ec72
Para validar a autenticidade do documento e das assinaturas, acesse https://app.letssign.com.br/e-sign/verify-by-hash/b73f59d38f94f3a4722f7f4ffa54887d4fe5254a24735aecbb751445f081ec72 ou realize a leitura do QR Code.

ICP Brasil

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ff0fa5dd-9949-48b3-ba2a-a1a577e63602, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso do LetsSign disponível em https://letssign.com.br .

LetsSign ff0fa5dd-9949-48b3-ba2a-a1a577e63602 - Para confirmar as assinaturas acesse https://app.letssign.com.br/e-sign/verify-by-file
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, 10º, §2.